



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 220 /2022

Institui no âmbito do Município de Contagem/MG o direito dos usuários ao acesso eletrônico a informações acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Art. 1º - Fica garantido aos usuários o direito ao acesso, por meios eletrônicos, a informações acerca dos plantões médicos em centros de saúde, unidades de pronto atendimento, e hospitais da rede municipal de saúde.

Parágrafo único - As informações de que trata o caput desse artigo compreendem:

- I — endereço dos estabelecimentos de saúde;
- II — nome do médico responsável no plantão;
- III — nome e especialidade dos médicos integrantes do plantão;
- IV — horário de entrada e de saída dos médicos do plantão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá divulgar as informações previstas em sítio eletrônico oficial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de Outubro de 2022.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem